

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 00015A/14 de 1 de Agosto de 2014

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/13 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0010 - Diárias - Pessoal Civil 3.500,00

03 - SECRETARIA DE GOVERNO

03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO

(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.996,12

05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.480,00

(76) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00

(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(79) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.200,00

(75) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-0010 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

(77) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0010 - Diárias - Pessoal Civil 2.400,00

(76) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

(77) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0010 - Diárias - Pessoal Civil 2.200,00

(77) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0010 - Diárias - Pessoal Civil 2.400,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0010 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

(252) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 56.130,00

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(101) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00

(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0010 - Diárias - Pessoal Civil 300,00

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0010 - Diárias - Pessoal Civil 300,00

(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0010 - Diárias - Pessoal Civil 300,00

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.600,00

(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0010 - Diárias - Pessoal Civil 300,00

(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0010 - Diárias - Pessoal Civil 200,00

(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0010 - Diárias - Pessoal Civil 800,00

(111) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.216,03

(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0010 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

(247) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 334,25

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 180.000,00

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 240.200,00

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 93.790,00

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 220.900,10

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0010 - Diárias - Pessoal Civil 400,00

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 00015A/14 de 1 de Agosto de 2014

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(249) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.005-0010 - Juros Sobre a Dívida por Contrato 1.496,74
(121) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 1.600,00

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

(142) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.012-0010 - Contratação por Tempo Determinado 50.439,91
(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.012-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(144) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.012-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 37.000,00

08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(113) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.043-2000 - Contratação por Tempo Determinado 4.550,00

(164) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.046-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 220,57
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.058-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 68,10
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.043-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 450,44
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.058-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120,39

(117) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.046-2000 - Contratação por Tempo Determinado 11.871,47
(89) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.063-2000 - Contratação por Tempo Determinado 5.897,00
(195) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.046-2000 - Diárias - Pessoal Civil 100,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(115) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 57.000,00

(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.007-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.487,10

(94) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
(195) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.006-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.766,40

(180) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.016-0401 - Contratação por Tempo Determinado 20.966,00

(94) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil 10.000,00
(98) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00

(135) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.028-0402 - Material de Consumo 8.777,00

(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-0401 - Material de Consumo 41.431,20
(39) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.005-0401 - Contratação por Tempo Determinado 30.093,29

(135) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.028-0402 - Material de Consumo 400,30
(193) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 17.342,04

(94) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
(196) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.028-0040 - Contratação por Tempo Determinado 10.533,00
(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado 34.200,00

(137) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.028-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.800,00

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 00015A/14 de 1 de Agosto de 2014

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.009-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.810,00
(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado	12.220,00
(188) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.010-0403 - Contratação por Tempo Determinado	11.829,94
(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.004-0401 - Contratação por Tempo Determinado	67.679,67
(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.028-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(46) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.006-0401 - Contratação por Tempo Determinado	105.931,46
(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado	27.698,70
(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado	18.830,00
(94) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.010-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.789,50
(90) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.025-0040 - Contratação por Tempo Determinado	155.809,55
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.005-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.138,52
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.025-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.716,02
(132) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.026-0450 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
(197) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.028-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	905,00
(94) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	3.500,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0204 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.529,76
(97) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0204 - Material de Consumo	2.000,00
(97) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(99) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.029-0020 - Premiações Cult, Artist, Científ, Desport e Outras	4.674,00
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0204 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0020 - Material de Consumo	7.000,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
(97) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.500,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0020 - Material de Consumo	289.954,77
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0020 - Material de Consumo	198.500,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0020 - Material de Consumo	30.000,00

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 00015A/14 de 1 de Agosto de 2014

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.500,00
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0020 - Material de Consumo	30.000,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.926,66

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(56) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0030 - Obrigações Patronais	130.687,40
(55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.847,90
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(54) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0030 - Contratação por Tempo Determinado	1.132,11
(55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
(55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
(42) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0030 - Contratação por Tempo Determinado	47.827,16
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0030 - Material de Consumo	700.000,00
(46) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.009-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.500,00

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(139) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.021-0010 - Diárias - Pessoal Civil	2.700,00
(133) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-0010 - Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
(134) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
(134) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
(139) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.021-0010 - Diárias - Pessoal Civil	700,00
(138) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.298,42

12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

(248) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições	2.800,00
(248) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições	10.000,00
(180) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-0010 - Equipamentos e Material Permanente	168,54
(248) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições	10.000,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.265,00
(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.094,40
(175) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.019-0010 - Diárias - Pessoal Civil	2.300,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(172) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268,00
(248) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições	12.000,00
(176) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0010 - Material de Consumo	10.000,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.700,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0010 - Material de Consumo	2.041,42
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.834,00

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 00015A/14 de 1 de Agosto de 2014

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.750,00
(193) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-0010 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0010 - Material de Consumo	7.200,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0010 - Material de Consumo	5.000,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.051,17
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0010 - Material de Consumo	1.000,00
(202) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0010 - Material de Consumo	1.940,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.484,39
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0010 - Material de Consumo	1.000,00
(193) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-0010 - Contratação por Tempo Determinado	1.400,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0010 - Material de Consumo	10.000,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0010 - Material de Consumo	7.000,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0010 - Material de Consumo	1.000,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0010 - Material de Consumo	200,00

14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

(222) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.024-0010 - Diárias - Pessoal Civil	2.400,00
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0010 - Material de Consumo	1.500,00
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0010 - Material de Consumo	2.707,70
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.791,00

15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

15.15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

(239) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-0010 - Contratação por Tempo Determinado	30.920,56
(240) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
(243) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0010 - Material de Consumo	2.000,00
(245) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(245) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(243) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0010 - Material de Consumo	1.000,00

Total Suplementação: 7.269.210,17

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
---	----------

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(97) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.007-0010 - Aposentadorias e Reformas	300,00
(110) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0010 - Serviços de Consultoria	300,00

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 00015A/14 de 1 de Agosto de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(100) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.007-0010 - Salário-Família 300,00
(97) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.007-0010 - Aposentadorias e Reformas 400,00

07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(118) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Patronais 2.400,00
(123) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.008-0010 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.300,00
(118) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Patronais 1.000,00
(129) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-0010 - Indenizações e Restituições 800,00
(129) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-0010 - Indenizações e Restituições 200,00
(131) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato 1.496,74

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

(30) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.036-0010 - Equipamentos e Material Permanente 450,44
(30) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.036-0010 - Equipamentos e Material Permanente 68,10
(30) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.036-0010 - Equipamentos e Material Permanente 220,57
(23) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.041-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 120,39
(155) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.012-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 10.000,00

(62) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.055-2000 - Material de Distribuição Gratuita 11.871,47

(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.038-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.550,00
(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.038-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.897,00
(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.051-0010 - Equipamentos e Material Permanente 50.439,91

08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(112) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.030-0010 - Equipamentos e Material Permanente 37.000,00

(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.046-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 5.000,00
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 155.809,55
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 120.716,02
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 23.789,50
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 11.829,94
(16) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.004-2100 - Obras e Instalações 4.766,40

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.001-0040 - Contratação por Tempo Determinado 1.810,00

(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 105.931,46
(16) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.004-2100 - Obras e Instalações 2.487,10
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 67.679,67
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 34.200,00
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 12.220,00
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 10.533,00
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 27.698,70

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 00015A/14 de 1 de Agosto de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações	18.830,00
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações	30.093,29
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações	103.138,52
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações	20.966,00
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações	10.000,00

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.001-0040 - Contratação por Tempo Determinado 3.500,00

(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações	41.431,20
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações	10.000,00
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações	17.342,04

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.026-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

(141) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.030-0498 - Obras e Instalações	1.000,00
(25) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.010-0498 - Obras e Instalações	905,00
(25) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.010-0498 - Obras e Instalações	5.000,00
(25) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.010-0498 - Obras e Instalações	8.777,00
(25) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.010-0498 - Obras e Instalações	400,30

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-0204 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

(5) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.058-0298 - Equipamentos e Material Permanente 6.529,76

(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-0204 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(29) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.054-0020 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(29) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.054-0020 - Equipamentos e Material Permanente	16.500,00
(28) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-0020 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(22) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.029-0020 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198.500,00
(19) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0020 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181.500,00
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(28) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-0020 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
(22) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.029-0020 - Despesas de Exercícios Anteriores	55.000,00
(27) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.029-0020 - Despesas de Exercícios Anteriores	27.926,66
(22) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.029-0020 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.674,00
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0020 - Material de Consumo	150.000,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(93) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
(93) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
(63) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 00015A/14 de 1 de Agosto de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(36) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-0020 - Obras e Instalações	289.954,77
(65) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.017-0030 - Sentenças Judiciais	130.687,40
(74) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0030 - Obrigações Patronais	1.132,11
(74) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0030 - Obrigações Patronais	31.847,90
(73) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
(82) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-0030 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
(53) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0030 - Equipamentos e Material Permanente	47.827,16
(42) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0030 - Contratação por Tempo Determinado	206.500,00

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	1.600,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	10.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	2.041,42
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	2.484,39
(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021-0010 - Obrigações Patronais	2.700,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	2.500,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	30.920,56
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	3.750,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	38.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	2.200,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	120.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	334,25
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	50.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	90.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	20.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	10.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	10.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	5.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	8.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	8.800,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	20.000,00
(146) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.061-0010 - Obras e Instalações	8.000,00
(146) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.061-0010 - Obras e Instalações	1.800,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	80.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	2.400,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	20.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	22.600,00
(146) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.061-0010 - Obras e Instalações	57.000,00
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.019-2100 - Obras e Instalações	80.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	56.130,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	1.500,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	1.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	1.000,00

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 00015A/14 de 1 de Agosto de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	8.200,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	2.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	2.400,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	30.996,12
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	6.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	700,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	20.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	10.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	220.900,10
(164) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.071-2100 - Obras e Instalações	2.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	2.707,70
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	7.200,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	1.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	1.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	7.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	200,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	5.480,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	1.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	1.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	10.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	10.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	325.298,42
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	1.400,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	268,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	1.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	1.940,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	93.790,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	180.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	300,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	40.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	80.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	30.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	240.200,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	4.791,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	35.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	40.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	10.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	5.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	6.265,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	26.834,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	5.094,40
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	10.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	8.700,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	2.800,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	10.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	9.216,03
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	100.000,00

12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

(171) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.019-0010 - Salário-Família	168,54
(181) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.020-0010 - Subvenções Sociais	12.000,00
(181) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.020-0010 - Subvenções Sociais	10.000,00

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 00015A/14 de 1 de Agosto de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

(197) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.023-0010 - Sentenças Judiciais	30.000,00
(194) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.023-0010 - Salário-Família	8.051,17

15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂSITO - SMTT

15.15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂSITO - SMTT

(237) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0010 - Obras e Instalações	34.000,00
(244) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00

Total Anulação: 7.269.210,17

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO**